



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2021

Bauru, 07 de maio de 2021

Ofício UR.2 Nº 005/2021

Ref. Processo TC-004849.989.19-9

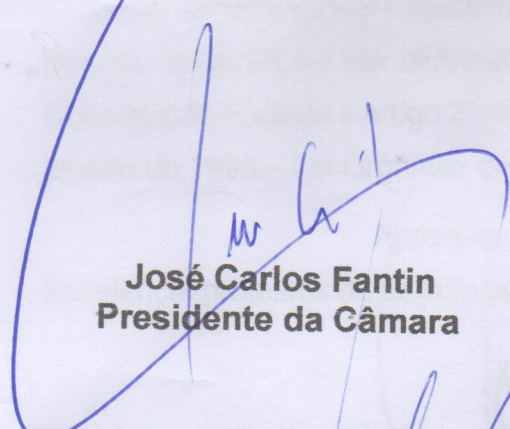
**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.**

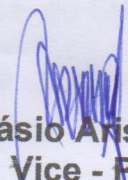
Excelentíssimo Senhor Presidente

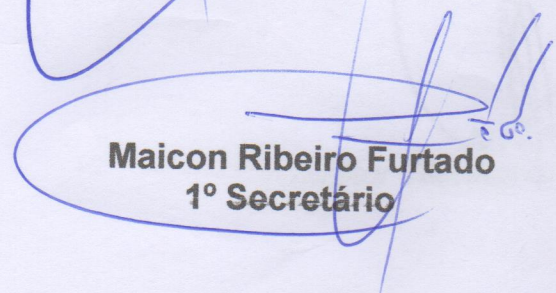
Artigo 1º Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2019, conforme parecer favorável constante do TC-004849.989.19-9 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

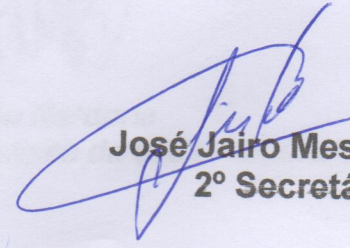
Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de maio de 2021.


José Carlos Fantin
Presidente da Câmara


Gervásio Aristides da Silva
Vice - Presidente


Maicon Ribeiro Furtado
1º Secretário


José Jairo Meschiato
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

PROTÓCOLO 457/2021 - 17/05/2021 10:43 - LILIANE